



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78 /2025
Autor: Vereador Nal Fernandes

Concede a Comenda Destaque do Ano Poeta Ronaldo Cunha Lima ao Sr. Thiago Pontes dos Santos (Thiago Ponsat).

A Câmara Municipal de Guarabira faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Destaque do Ano Poeta Ronaldo Cunha Lima** ao jornalista **Thiago Pontes dos Santos**, conhecido profissionalmente como **Thiago Ponsat**, pelos relevantes serviços prestados à comunicação social, destacando-se como apresentador e editor na Rádio Cultura FM e no Portal NE 1, levando informação de qualidade à população de Guarabira e região.

Art. 2º A entrega da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal de Guarabira/PB, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta matéria legislativa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2025.


Nal Fernandes
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade conceder a **Comenda Destaque do Ano Poeta Ronaldo Cunha Lima** ao jornalista **Thiago Pontes dos Santos**, conhecido profissionalmente como **Thiago Ponsat**, profissional que vem se destacando na comunicação da região.

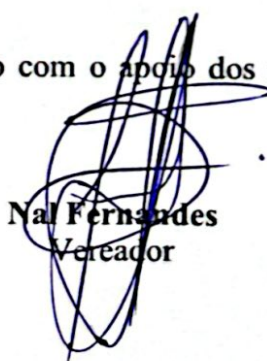
Natural de Mari/PB, mas criado em Guarabira, Thiago é filho de **Marlene Filomena de Pontes e Mauro Lira dos Santos**. Possui formação acadêmica em **Jornalismo pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)**, em Campina Grande.

Sua carreira teve início na **Rainha da Borborema**, atuando nas áreas de publicidade, audiovisual, assessoria institucional e cobertura de grandes eventos, acumulando experiências que contribuíram para seu crescimento profissional.

Há cerca de **um ano e sete meses**, Thiago Ponsat exerce a função de **apresentador e editor na Rádio Cultura FM e no Portal NE1**, desempenhando papel relevante na difusão de informação, cultura e jornalismo com credibilidade.

Sua dedicação, competência e compromisso com a ética jornalística o tornam digno da presente homenagem, que representa o reconhecimento desta Casa Legislativa à sua contribuição para a comunicação e o fortalecimento da imprensa local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Resolução.


Nal Fernandes
Vereador

